



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 004/2016 – SEMASA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, na sala da Gerência de Licitações do SEMASA, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:40 horas, reuniu-se, a Comissão de Licitação (Portaria 057/2015), sob a Presidência do Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos Membros Leonel Seara Neto, Diogo Vitor Pinheiro e Rosmeire Coelho Pontes, para abertura e dos envelopes de habilitação relativos a Tomada de Preços 004/2016 tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução da obra de recuperação da Praça Dr. Ivo Stein Ferreira no município de Itajaí, SC**, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos seguintes jornais: Jornal Oficial do Município de Itajaí; Jornal a Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, além da disponibilização do Edital na internet, conforme consta do Processo Licitatório. A esta reunião, apresentaram envelopes as empresas: **SECON CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 02.529.184/0001-07, que neste ato está representada pelo Senhor MARCOS AURELIO BASSANI, na condição de SÓCIO da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 2014422543 SSP/RS e CPF Nº 309.464.760-04. **LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**; CNPJ: 08.250.465/0001-02, sem representante nesta sessão. Declarada aberta a sessão o Presidente procedeu com a apresentação dos envelopes de habilitação e de preço das empresas licitantes, devidamente lacrados. Em seguida foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, foram rubricados os documentos por todos os presentes. Passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento conforme segue:

SECON CONSTRUÇÕES LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal e Trabalhista	HABILITADO Mesmo tendo apresentado Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido, o licitante instado, por se enquadrar no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/06, juntou em sessão pública, o devido Certificado que fora anexado aos autos.
	Técnico Profissional	HABILITADO
	Técnico Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações	HABILITADO

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal e Trabalhista	HABILITADO
	Técnico Profissional	HABILITADO
	Técnico Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações	HABILITADO





O representante da empresa **SECON CONSTRUÇÕES LTDA.**, renunciou o prazo para interposição de recurso da fase de Habilitação deste Certame, assim como a empresa **LINKPAR CONSTRUÇÕES** conforme documento enviado por correio eletrônico, juntado aos autos. Dando seguimento a sessão, procedeu à abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO dos licitantes. Após os tramites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer leitura dos preços apresentados pelas empresas, na seguinte ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%
1	LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	90.089,09	0,00%
2	SECON CONSTRUÇÕES LTDA	92.158,82	2,30%

Conferido os requisitos do Edital no que se refere as formalidades da apresentação das Propostas de Preço, a Comissão de Licitações resolve por classificar todas as propostas. Analisadas as propostas de preços pela Comissão de Licitações do SEMASA, no que se refere aos preços apresentados, após as necessárias conferências, todas atendem os requisitos do Edital. Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA, DECLARA VENCEDORA do certame a empresa **LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CNPJ: 08.250.465/0001-02** que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$ 90.089,09 (noventa mil, oitenta e nove reais e nove centavos)**. O representante da empresa **SECON CONSTRUÇÕES LTDA**, renunciou o prazo para interposição de recurso da fase de proposta de preço deste Certame, assim como a empresa **LINKPAR CONSTRUÇÕES** conforme documento enviado por correio eletrônico, juntado aos autos. Assim deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **15:40 horas**, e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Márcio Venício Bernadino
Presidente da Comissão

Leonel Seara Neto
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Diogo Vitor Pinheiro
Membro

SECON CONSTRUÇÕES LTDA
MARCOS AURELIO BASSANI